Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 483/92 Proc.

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Perenização de estrada municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-SC 15.06.1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente perenização da estrada municipal que liga a Rua Brasília até a Fazenda Santa Heléna, atendendo assim os justos reclamos de todos quantos utilizam aquela importante via de ligação da área urbana até a mencionada fazenda. A referida estrada é das mais movimentadas, pois é utilizada pelos motoristas que se dirigem à Chácara Paraíso (loteamento), Banespinha e Bairro Mil Alqueires.

Sala das Sessões,
Em 15 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC N.º 15.953
15 / 06 / 92
Diretor de Secretaria

of. 453/92